



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
Estado de Minas Gerais

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO**

ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO: Nome: Associação Deficientes Em Movimento CNPJ: 19.988.498/0001-70  
 Endereço: Rua João Batista de Melo, 275, Bairro: Fátima, Pouso Alegre  
 Telefone(s): 98812-8567 ou 99948-9689  
 Entidade Integrante da Administração Pública  Entidade Privada

RESPONSÁVEL: Nome: Eduardo Borges Magalhães CPF: 879849386-87  
 Endereço: Rua João Batista de Melo, 275, Bairro: Fátima  
 Telefone(s): 98813-6228

DESCRIÇÃO DO EVENTO: A Associação Deficientes Em Movimento - Demor quer apresentações para o poder público, privado, enfim, para todos. Pouso Alegre a nome unidade que se inaugura na cidade. Deseja a sua gestões nos de usar o auditorio para realizarmos a nossa apresentação. (Unidade em construção e registro de atos)

DATA DO EVENTO: 16 / 03 / 2022 N° DE PARTICIPANTES: 80

HORÁRIO DE INÍCIO: 19h00 HORÁRIO DE TÉRMINO: 22h00

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?  S  N

Montagem: 16 hs. Desmontagem: 22h10 hs

EQUIPAMENTOS:  Notebook  Telão  banda Inklus group  
 Projetor  Kit de Áudio\*

\*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio.

16 / 12 / 2021  
Data da Solicitação

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requiritante



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO**

A parte cessionária, Associação Delicentes Em Movimento - Demor P.A.,  
representada pelo (a) Sr. (a) Natália Denise Santos Trifino, inscrito no CPF  
nº 073623936-46 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara  
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:

Plenarinho Vereador Hebert de Campos

Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente  
para a seguinte finalidade: Apresentação da Associação Delicentes Em  
Pouso Alegre, a ser realizada no dia 16 de março  
de 2022 das 19 horas às 22 horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil  
e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público,  
incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e  
PARTE CESSIONÁRIA Associação Delicentes Em Movimento - Demor quanto aos  
termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o  
presente em duas vias.

Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Pouso Alegre

Natália D. S. Trifino  
\_\_\_\_\_  
Parte Cessionária